

FPEA - FÓRUM PERMANENTE DE ENUNCIADOS DA ADVOCACIA

ENUNCIADO DE Nº 01 - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

As deficiências operacionais dos sistemas de PJe, identificadas empiricamente, comprometem a eficácia e a celeridade processual, bem como a qualidade da prestação jurisdicional. Destacam-se: (I) instabilidades, lentidão e indisponibilidades recorrentes, prejudicando o cumprimento de prazos; (II) interfaces complexas e pouco intuitivas, dificultando a usabilidade; (III) falta de padronização entre os tribunais, gerando incompatibilidades e necessidade de múltiplos treinamentos; (IV) falhas na transmissão e recebimento de petições/documentos eletrônicos, com risco de nulidades processuais; (V) restrições no acesso integral aos autos e peças digitalizadas, limitando a estratégia processual; (VI) ausência de suporte técnico adequado aos usuários externos; (VII) necessidade de investimentos em estrutura tecnológica pelos escritórios de advocacia. Tais deficiências demandam aprimoramentos técnicos e normativos nos sistemas de PJe para viabilizar o pleno exercício da advocacia e garantir a efetividade da prestação jurisdicional eletrônica



Mov. Advogados de Direita



Mov. Nordeste Conservador



CONIB

www.guilhermefonsecafarro.com.br

